



07/12/2015

APROVADA

-----ACTA 3/2015-----

-----Da reunião ordinária de 7 de Dezembro de 2015-----

-----Aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze, na cidade de Almeirim, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, encontrando-se presente a Assistente Técnica, Teresa Isabel de Matos Alexandre, compareceram para a reunião de hoje, os membros da Câmara Municipal deste Concelho, os Senhores:-----

-----Presidente, Pedro Miguel César Ribeiro, Vice Presidente, Paulo Vladimiro Santana Caetano, e Vereadores Maria Emilia Arsénio Botas Moreira, Joaquim Francisco Leonor Sampaio, Eurico Manuel Lopes Henriques, Manuel Sebastião Duarte Lopes e Sónia Isabel Campos da Silva Colaço.-----

-----Sendo quinze horas assumiu a presidência o Senhor Presidente da Câmara, após a que os restantes autarcas tomaram os seus lugares, tendo aquele declarado aberta a reunião.-----

-----PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço registou com agrado o facto das ruas terem sido alcatroadas, questionando no entanto para quando está prevista a pintura das passadeiras.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que este tipo de alcatrão absorve muita tinta, o que leva a que se espere pelo menos quinze dias, para a marcação das passadeiras. Neste caso está a decorrer um concurso para a marcação do piso, e foi garantido pela empresa que começariam os trabalhos o quanto antes. Recorreu-se a este tipo de pintura, pois a tinta tem mais durabilidade.-----

-----O Senhor Vice Presidente informou que a secção de Atletismo, dos Vinte Quilómetros de Almeirim, foi premiado como "Super Clube", e que faz questão de deixar esta referência.-----



----**ACTAS**- Foi antecipadamente distribuída ao Executivo a acta da reunião de Câmara do dia trinta de Novembro, a qual foi aprovada.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

----**INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES PARA RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DE INDEFERIMENTO E DE DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE**-----

----"Considerando a delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara aprovada em reunião de Câmara de 22/10/1013, nos termos do RJUE, informa-se a Exm^a Câmara para efeitos de ratificação dos despachos emitidos:-----

----**DEFERIMENTO NA GLOBALIDADE:** Frederico Miguel Correia da Cruz, processo quarenta e um; Vitor Manuel da Silva Raposo, processo cinquenta e três ambos de dois mil e quinze.-----

----**DESPACHO DE INDEFERIMENTO:** José Marcelino Guia Carvalho Marmelo, processo sessenta e um, de dois mil e quinze.-----

----Deliberado ratificar.-----

-----**DELIBERAÇÕES DIVERSAS**-----

----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, JARDIM DE INFÂNCIA Nº 3, CIRCUITO DE MANUTENÇÃO E PISCINAS MUNICIPAIS DE ALMEIRIM**-----

----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à



aquisição dos serviços: "Prestação de serviços de manutenção de espaços verdes: Edifício dos Paços do Concelho, Jardim de Infância nº3, Circuito de Manutenção e Piscinas Municipais de Almeirim".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço, leu a seguinte intervenção:-----

-----"A CDU abstém-se por não saber se foram ou não contactadas outras empresas, nem sabemos como se obtém os valores de despesa apresentados. Não colocamos em causa a necessidade destes serviços, mas a falta de informação para análise da proposta é algo que se repete até noutros pontos da reunião."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO INICIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA FEIRA DE ANTIGUIDADES E ARTESANATO DO MUNICIPIO DE ALMEIRIM**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----São atribuições do Município, entre outras, os tempos livres nos termos da alíneas f) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro com posteriores alterações,-----

-----Que nos termos da alínea k) no número 1 do artigo 33º da citada lei, cabe à Câmara Municipal elaborar os projectos de regulamentos com eficácia externa e submete-los a apreciação da Assembleia Municipal;-----

-----Verifica-se a necessidade de elaboração de um Regulamento da Feira de Antiguidades e Artesanato do Município de Almeirim,



07/12/2015

APROVADA

de modo a que o mesmo passe a contemplar o exercício dessa actividade.-----

-----Pelo exposto, e em cumprimento do artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número 4/2015, de 7 de Janeiro proponho ao executivo que delibere:-----

-----Dar início ao procedimento de alteração do "Regulamento da Feira de Antiguidades e Artesanato do Município de Almeirim";---

-----Que a constituição de interessados e a apresentação de contributos no presente procedimento, se processe por requerimento a dirigir ao Presidente da Câmara, identificando devidamente o requerente e o procedimento;-----

-----Que se proceda à sua publicitação no sítio da internet do município;-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----Proposta aprovada por unanimidade.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO (CIMLT), QUE TEVE POR OBJECTO A DELEGAÇÃO NA CIMLT DAS FUNÇÕES DE PREPARAÇÃO DO PROJECTO DE DELIMITAÇÃO DE ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA E DO RESPECTIVO PROJECTO DE REABILITAÇÃO URBANA, E DAS FUNÇÕES E DO ESTATUTO DE ENTIDADE GESTORA, ENCARREGADA DA GESTÃO DAS OPERAÇÕES DE REABILITAÇÃO URBANA, PARA POSTERIOR ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Por deliberação de executivo de 20 de Abril de 2015 e de Assembleia Municipal de 29 do mesmo mês, foi autorizada a celebração de contrato interadministrativo de delegação de competências com a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo



07/12/2015

APROVADA

(CIMLT) tendo por objecto a delegação na CIMLT das funções de preparação do projecto de delimitação de áreas de reabilitação urbana e do respectivo projecto de operação de reabilitação urbana, e das funções e do estatuto de entidade gestora, encarregada da gestão das operações de reabilitação urbana;-----

-----Verifica-se a necessidade de proceder a modificações ao contrato em virtude de a nível operacional o mesmo só ter ocorrido em Novembro de 2015, ocorrendo em consequência alterações ao mapa financeiro então aprovado, pela redução de custos para 2015;-----

-----O Conselho Intermunicipal da CIMLT, em 26 de Novembro de 2015 deliberou aprovar a modificação, conforme a respectiva minuta;-----

-----Pelo exposto, e tendo em conta as disposições dos artigos 25º-1/a) e k) e 33º-1/ccc) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e no artigo 6º-1/c) da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, com posteriores alterações, proponho ao executivo que aprecie e submeta à Assembleia Municipal para que aquela delibere autorizar a Câmara Municipal a celebrar com a CIMLT a modificação ao contrato interadministrativo de delegação de competências cuja minuta se anexa, tendo por objecto a delegação das funções constantes do seu clausulado e, bem assim, a consequente alteração à autorização da assunção dos compromissos respectivos.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações."-----

-----Esta proposta foi aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e da Coligação Amar a Terra e o voto contra da CDU.-

-----Declaração de voto da CDU:-----

-----"Relativamente a este ponto, a posição da CDU sobre a extinção da SRU já foi declarada em reunião anterior pois sempre tivemos reservas na sua existência e funções. No entanto, não podemos concordar com este contrato de delegação de competências



07/12/2015

APROVADA

entre a CIMLT e o Município em áreas tão importantes como o urbanismo e por isso manteremos o voto contra."-----

APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO A CELEBRAR COM O BPI, SA-----

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que:-----

-----Em Assembleia Municipal de 01 de dezembro de 2015 foi deliberado autorizar o Município de Almeirim a adjudicar um empréstimo bancário ao Banco BPI, SA, por um prazo de 10 anos, no valor de 240.000,00 € acrescido de um spread de 1,25%, e isento de comissões e encargos, para aquisição de imóvel na Rua Bernardo Gonçalves número 54-B, onde passará a funcionar o Tribunal de Almeirim;-----

-----Que na referida Assembleia foi também, concedida Autorização Prévia de Compromisso Plurianual e Autorização de Repartição de Encargos para os dez anos económicos previstos, para a contracção de empréstimo bancário;-----

-----Cabe ao órgão executivo a aprovação das clausulas contratuais do referido contrato de empréstimo a celebrar, de modo a remeter a visto prévio a referida minuta, nos termos do artigo 19º da Resolução 14/2011, de 16 de Agosto do Tribunal de Contas;-----

-----Proponho ao executivo que aprecie e aprove a minuta do contrato a celebrar, com a respectiva entidade bancária, de acordo com a minuta anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço ausentou-se, por se encontrar legalmente impedida de votar.-----

-----A proposta foi aprovada com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra.-----



07/12/2015

APROVADA

-----A Senhora Vereadora da CDU, voltou à reunião.-----

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO
VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE NIVELAMENTO DE TERRENO PARA ZONA DE LANÇAMENTOS DE
ATLETISMO-----**

-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de serviços de nivelamento de terreno para zona de lançamento de atletismo".-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que este serviço se destina ao nivelamento de um terreno ao lado do estádio municipal.-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço referiu que a sua abstenção se deve à falta de informação na proposta sobre a empresa, quais as empresas consultadas, qual é o serviço e onde se vai realizar.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que esta empresa já tem feito outros trabalhos, prestando um bom serviço e que os valores são os de mercado.-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e duas abstenções, uma da CDU e outra da Coligação Amar a Terra.--

**-----APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À FAC -
PARÓQUIA DE S. JOÃO BATISTA EM ALMEIRIM-----**



-----Proposta presente pelo Senhor Presidente:-----

-----"Considerando que os Municípios têm atribuições a nível da acção social, nos termos da alínea h) do número 2 do artigo 23º do Anexo I da lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações;-----

-----Considerando o pedido formulado pela FAC de modo a poder ajudar mais famílias nesta época do ano, permitindo que as mesmas tenham um Natal mais condigno;-----

-----Pelo exposto, proponho ao executivo camarário que delibere, conforme estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações, a atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.000 euros à FAC - Paróquia de S. João Batista, de Almeirim. Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações.-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade e encontra-se devidamente documentada.-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA PARA O ANO DE 2016**-----

-----Proposta da Senhora Vereadora Maria Emilia:-----

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30.03 com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "Prestação de Serviços de Nutricionista para o ano 2016", a realizar com Débora Cristina Pingo Guarita Marcelino, de acordo com informação dos serviços que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em



minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março."-----

-----Proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e da Coligação Amar a Terra e uma abstenção da CDU.-----

-----Para a sua abstenção, a Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:-----

-----"É a primeira vez que vem a reunião a aquisição de serviços para nutricionista. No entanto, estamos perante uma proposta que é em tudo semelhante a outras anteriores, e não sabemos porque razão está aqui esta pessoa, não sabemos se foram contactadas outras entidades ou pessoas, não conhecemos o seu curriculum."--

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE EM VIATURA**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O requerimento apresentado por VASVERDE - SOCIEDADE AGRÍCOLA UNIPESSOAL, LDA para licenciamento de publicidade no veículo de marca "Peugeot", com matrícula 29-MF-27, designadamente inscrição de mensagens publicitárias;-----

-----O constante do Processo de Publicidade n.º 55/11, do Balcão Único de Atendimento.-----

-----Tendo em conta o disposto no artigo 10º do Regulamento de Publicidade do Município de Almeirim, proponho ao executivo que aprecie e aprove o referido pedido, conforme documentos em anexo.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade.-----



-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA PONTE
SOBRE A VALA DE ALPIARÇA**-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Joaquim Sampaio:--

-----"De acordo com o artigo 2º do Código da Estrada aprovado pela Lei 72/2013, de 5 de setembro, o mesmo é aplicável nas vias de domínio público das autarquias locais.-----

-----Dispõe o artigo 5º que "nos locais que possam oferecer perigo para o trânsito ou em que este deva estar sujeito a restrições especiais e ainda quando seja necessário dar indicações úteis, devem ser utilizados os respectivos sinais de trânsito." Nos termos do artigo 6º do Código da Estrada "Os sinais de trânsito são fixados em regulamento onde, de harmonia com as convenções internacionais em vigor, se especificam as formas, as cores, as inscrições, os símbolos e as dimensões, bem como os respectivos significados e os sistemas de colocação."

A regulamentação dos sinais de trânsito foi aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, o qual sofreu alterações pelo Decreto Regulamentar 41/2002, de 20 de agosto, Decreto Regulamentar 13/2003, de 26 de junho e Decreto Regulamentar 2/2011, de 3 de março.-----

-----Para a eficaz gestão de trânsito, verificou-se a necessidade de, na Ponte sobre a Vala de Alpiarça ser colocada determinada sinalização, conforme deliberação de executivo municipal de 19 de outubro de 2015:-----

-----Verificou-se ainda, que apesar dos dois sinais aprovados colocar: sinal B5 (Cedência de passagem nos estreitamentos da faixa de rodagem) e sinal B6 (Prioridade nos estreitamentos da faixa de rodagem), verifica-se a necessidade de:-----

-----Colocar o sinal C3b (trânsito proibido a pesados), nas vias de acesso (junto ao casal Branco e no acesso à estrada do Campo junto à saída de Almeirim) "e deverão ser colocados painéis informativos de que é proibida a circulação a pesados nas pontes do Casal Branco e de Benfica do Ribatejo", conforme informação anexa.-----



-----Pelo exposto, considerando o disposto nos artigos 2º, 5º e 6º do Código da Estrada em vigor, conjugados com o disposto no n.º1 do artigo 1º do Decreto Regulamentar 22-A/ 98 de 1 de Outubro, na sua última versão, proponho ao executivo a apreciação e aprovação da colocação dos referidos sinais.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei 25/2015, de 30 de Março".-----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

-----A Senhora Vereadora da CDU leu a seguinte intervenção:-----

-----"A proposta vem acompanhada de uma informação dos serviços, o que simplifica a compreensão do que é pretendido e porque motivos é necessário a colocação de sinais de trânsito proibido a pesados, na ponte sobre a Vala de Alpiarça. No entanto, não podemos deixar de reparar na data que vem no relatório dos serviços. Tem a data de julho, traz fotografias da ponte e só agora em dezembro é que estamos a colocar este sinal que já estava referido pelos serviços! Quando em outubro, referi que era importante haver um mapa, que ajudasse a verificar a localização dos sinais, não sabia que havia este relatório. Só lamento que a informação venha meses depois, quando até já aprovámos a colocação de sinais para cedência de passagem, e que felizmente nada de grave aconteceu."-----

-----**APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO PASSE ESCOLAR A DAVID ALEXANDRE SERRALHEIRO SILVA, POR MOTIVOS ECONÓMICO-SOCIAIS**-----

-----Proposta do Senhor Vereador Joaquim Sampaio:-----

-----"Considerando:-----

-----O aluno David Alexandre Serralheiro Silva, residente em Almeirim, que está a frequentar, no ano lectivo 2015/2016, o 2º do Curso de Treino Desportivo, em Rio maior, da Escola Superior de Rio Maior;-----



-----O pedido de apoio para o passe escolar entre Almeirim e Rio Maior;-----

-----O relatório social elaborado pelo Gabinete de Acção Social deste Município, que conclui ser "(..) parece-nos pertinente a concessão do apoio para o transporte entre Almeirim e Rio maior, com o valor mensal de 114,10 euros",-----

-----E atento a que os Municípios dispõem de atribuições entre outras, nas áreas da educação e dos transportes;-----

-----Assim, conjugando as alíneas d) e h) do número 2 do artigo 23º com as alíneas gg) e hh) do número 1 do artigo 33º, todos do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, proponho que a Autarquia preste o apoio que é solicitado pelo aluno, a partir da data em que faz o pedido, de acordo com a informação que se anexa.-----

-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A proposta encontra-se devidamente documentada e foi aprovada por unanimidade.-----

-----APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO FAVORÁVEL À AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO NA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALMEIRIM DURANTE O ANO DE 2016-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vereador Eurico Henriques:

-----"Conjugando o estipulado na alínea dd) número 1 do artigo 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, com posteriores alterações, com o previsto nos números 5 e 12 do artigo 75º da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), proponho ao executivo que emita parecer prévio vinculativo favorável à aquisição dos serviços: "prestação de serviços de assessoria técnica na biblioteca Municipal de Almeirim durante o ano de 2016".-----



-----Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do número 3 do artigo 57º do anexo I à lei 75/2013, de 12 de setembro, com posteriores alterações."-----

-----A Senhora Vereadora Sónia Colaço chamou a atenção para o facto da proposta não ter a informação completa.-----

-----Posta a votação, foi a proposta aprovada por maioria, com os votos a favor do PS e Coligação Amar a Terra e a abstenção da CDU.-----

-----**EXPEDIENTE GERAL**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seu Despacho do seguinte teor:-----

-----"Considerando que a Quadra Natalícia é a festa com maior significado na tradição familiar portuguesa;-----

-----Considerando que é habitual a deslocação de muitas pessoas para fora dos seus locais de residência, no período compreendido entre o Natal e o Ano Novo, tendo em vista a realização de reuniões familiares;-----

-----Considerando que o hábito seguido ao longo dos anos, de conceder tolerância de ponto na véspera de Natal e de Ano Novo, constitui uma importante prática que permite uma melhor conciliação entre a vida profissional e familiar dos trabalhadores deste Município;-----

-----No uso da competência que me é conferida na alínea a) do número 2 do artigo 35º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, determino:-----

-----Concessão de tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de Dezembro, a todos os trabalhadores da Câmara Municipal.-----

-----No caso de existir algum serviço que exija uma contínua disponibilidade dos respectivos trabalhadores, estes poderão gozar esta tolerância em datas a acordar com as respectivas chefias."-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----



07/12/2015

APROVADA

-----AUTOCARRO - A Câmara deliberou contabilizar as despesas com autocarro às seguintes entidades:-----

-----Rancho Folclórico de Almeirim: 135.00 euros; Escuteiros: 142.50 euros; União Futebol Clube de Almeirim: 214.50 euros; Junta de Freguesia de Almeirim: 215.26 euros; Associação de Andebol de Almeirim: 641.25 euros; Universidade Sénior de Almeirim: 160.50 euros; Hóquei Clube "Os Tigres": 171.00 euros; Centro Paroquial de Almeirim: 323.26 euros; Associação Vinte Quilómetros de Almeirim: 473.25 euros; Agrupamento de escolas de Fazendas de Almeirim: 31.89 euros; Escola Secundária Marquesa de Alorna: 316.47 euros; Centro Escolar dos Charcos: 2064.81 euros.-----

-----O Senhor Presidente informou da inauguração, pelas 16.00 horas do dia 19 de Dezembro do Pólo da Biblioteca nas Fazendas de Almeirim.-----

PERÍODO DO PÚBLICO-----

-----Período para intervenção e esclarecimentos ao público, nos termos dos números 1 e 2, do artigo 49º do Anexo I, à Lei 75/2013, de 12 de Setembro:-----

-----O Senhor Manuel Lucas usou da palavra para prestar um agradecimento aos Senhores Presidente e Vice Presidente, pelos trabalhos efectuados nas ruas de Almeirim, alertando também para o facto de haverem sarjetas entupidas, que provocam estragos quando começam as chuvas. Por fim, desejou um Santo e Feliz Natal para todos.-----

-----O Senhor Presidente respondeu que irá tomar as devidas providências em relação à limpeza das sarjetas, no entanto frisou que em determinados sítios não tem a ver com a limpeza, mas sim com a posição das mesmas.-----

-----Usou ainda da palavra o Senhor Arnaldo Seixas, que falou de



07/12/2015

APROVADA

assuntos de interesse para a cidade.-----

-----Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos foi encerrada a reunião.-----

-----E eu, _____,
Assistente Técnica desta Autarquia, elaborei a presente acta,
que lavrei e subscrevi, a qual vou assinar com o Senhor
Presidente.-----

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica